



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE CARMO DE MINAS – MG
CNPJ 10.624.592/0001-76 – Criado pela Lei Municipal Nº 1.734, de 18 dezembro de 2008.
R. Capitão Francisco Isidoro, 350 – Centro – Carmo de Minas – MG – CEP 37.472-000
www.saaecarmodeminas.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1- DEMANDANTE

Órgão Demandante: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas, MG.

Setor Requisitante: Setor Operacional.

Responsáveis pela Demanda: Jaxsandro Domiciano.

Cargo: Gerente de Serviços de Água e Esgoto.

CPF: 015.287.196-97

Telefone: (35) 9 8856-3645

2- RELAÇÃO DA DEMANDA COM O NEGÓCIO DO ÓRGÃO

Compete ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas - MG, Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008, exercer com exclusividade todas as atividades administrativas e técnicas que se relacionem com os serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Carmo de Minas – MG e fazer cumprir todas condições e normas estabelecidas na lei, neste Regulamento e nas normas complementares, expedidas pelo Diretor do SAAE.

Art.101 Fica o Diretor do SAAE autorizado a expedir normas complementares para o cumprimento deste Regulamento.

3- QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS DA FALTA DO SUPRIMENTO DA DEMANDA?

O objeto desta contratação é a seleção de empresa autorizada para realizar a revisão automotiva de 10.000 km do veículo: **FIAT STRADA ENDURANCE CS**, Placa: **TXP-6H17**. O serviço inclui a reposição de peças originais de fábrica e a execução dos procedimentos por concessionária autorizada, garantindo a manutenção da integridade, do desempenho e da conformidade do veículo. A realização da revisão dentro da rede autorizada é essencial, pois o veículo ainda se encontra no período de garantia de fábrica, assegurando o cumprimento das exigências do fabricante.

A contratação se justifica pela necessidade de realização da Revisão Programada de 10.000 km do veículo **Fiat Strada Endurace CS**; Placa **TXP-6H17**, ano/modelo 2025/2026. Essa revisão contempla a reposição de peças originais de fábrica e a prestação dos serviços por concessionária autorizada, garantindo a manutenção da integridade, do desempenho e da segurança do veículo. O serviço deve obrigatoriamente ser executado dentro da rede autorizada, uma vez que o veículo ainda está no período de garantia, assegurando o cumprimento integral das exigências do fabricante e evitando a perda da garantia.



4- QUAL A ESTIMATIVA DA DEMANDA?

É estimada uma Contratação de Empresa autorizada para realizar a revisão automotiva de 10.000 km do veículo: **FIAT STRADA ENDURANCE CS**, Placa: **TXP-6H17**. O serviço inclui a reposição de peças originais de fábrica e a execução dos procedimentos por concessionária autorizada, garantindo a manutenção da integridade, do desempenho e da conformidade do veículo. A realização da revisão dentro da rede autorizada é essencial, pois o veículo ainda se encontra no período de garantia, assegurando o cumprimento das exigências do fabricante.

Previsão de data em que deve ser iniciado o suprimento da demanda

A presente demanda se configura como prioritária para as atividades dessa Autarquia, para que não seja afetada a perda da garantia do veículo, assegurando assim, o comprimento integral das exigências do fabricante.

Descrição da solução possível

Em uma análise preliminar é possível identificar que a solução é haver uma contratação de uma Empresa autorizada para realizar a revisão automotiva de 10.000 km do veículo: **FIAT STRADA ENDURANCE CS**, Placa: **TXP-6H17**.

Qual o custo estimado da solução inicialmente apontada?

O custo da solução apontada é de **R\$ 1.038,96 (um mil, trinta e oito reais e noventa e seis centavos)**.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Peças e Produtos para Revisão Automotiva.	01	R\$ 615,63	R\$ 615,63
02	Serviços de Mecânica - Mão de Obra	01	R\$ 423,33	R\$ 423,33

Onde a demanda se apresenta e poderá ser suprida?

O suprimento da demanda poderá ser realizada na Concessionária autorizada mais próxima do município de Carmo de Minas, visando à economicidade e celeridade do serviço.

Indicação do integrante do Planejamento da Solução

Nome: Jaxsandro Domiciano

CPF: 015.287.196-97

Cargo: Gerente de Serviços de Água e Esgoto.

Telefone: (35) 3334-2302

Acredita ser necessário o apoio de servidor de Setor Técnico especializado durante o Processo?

(X) Sim () Não



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE CARMO DE MINAS – MG
CNPJ 10.624.592/0001-76 – Criado pela Lei Municipal Nº 1.734, de 18 dezembro de 2008.
R. Capitão Francisco Isidoro, 350 – Centro – Carmo de Minas – MG – CEP 37.472-000
www.saaecarmodeminas.mg.gov.br

Assinatura do Responsável pela Elaboração da Demanda

Nome: Jaxsandro Domiciano

CPF: 015.287.196-97.

Cargo: Gerente de Serviços de Água e Esgoto.

Telefone: (35) 9 8856-3645

Assinatura do Responsável pela Formalização da Demanda.

Nome: Diego Alves Ribeiro

CPF: 055.941.556-78

Cargo: Assistente Administrativo.

E-mail: rh@saaecarmodeminas.mg.gov.br

Telefone: (35) 3334-2302

Assinatura do Responsável pela Aprovação da Demanda

Nome: Kayo Vincyus de Souza Oliveira

CPF: 079.387.786-56

Cargo: Diretor Executivo.

E-mail: diretoria@saaecarmodeminas.mg.gov.br

Telefone: (35) 3334-2302